



semec
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cabeceiras do Piauí
Educar para Transformar!

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares serão responsáveis pela divulgação pela Campanha de Matrícula e deverão utilizar todos os meios de comunicação disponíveis no município.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 É obrigatória a fixação deste Edital em local de fácil acesso e visualização;
- 9.2 O(a) Diretor(a) ou funcionário da unidade escolar deverá orientar os pais dos alunos concludentes do 5º ano do Ensino Fundamental para matricular seu filho na escola municipal mais próxima conforme orientação desta secretaria.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura com orientação e acompanhamento do Departamento de Ensino e Aprendizagem.

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabeceiras do Piauí, 04 de janeiro de 2021.

BRAZ DE SOUSA CARVALHO

Secretário Municipal de Educação e Cultura



PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, MÔNICA BATISTA CARVALHO SILVA, inscrita no CPF nº 033.852.913-64 e RG: 2.686.222, para cargo de Provimento em Confiança de **Secretária Municipal de Administração e Finanças**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, MARIA GRAZIELLE ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 434.424.658-69 e RG: 4.572.217, para cargo de Provimento em Confiança de **Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CPF nº 950.021.033-91 e RG: 2.196.254, para cargo de Provimento em Confiança de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal